



ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE
AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E
IMAGEM – MENOR DE 18 ANOS
ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2026

Por este instrumento jurídico particular, **EU**,

Nome:	Profissão:
RG.:	CPF:
Nacionalidade:	Estado civil:
Telefone:	Email:
Endereço (com CEP):	

Para todos os fins de direitos e obrigações, RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A) MENOR:

Nome:	Função:	
Data de nascimento:	RG.:	CPF:
Nacionalidade:	Estado civil:	
Telefone:	Email:	
Endereço (com CEP):		

AUTORIZO A SUA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL N° 09 – CG N° – ARRAIÁ DA JUVENTUDE, realizada pelo **IVIDA(Instituto Juventude Pela Vida)** e pela SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE FORTALEZA - SEJUV, bem como autorizo o REPRESENTANTE constituído, através do ANEXO II deste Edital, REPRESENTANTE do grupo/coletivo/quadrilha junina denominada _____, do qual o(a) menor faz parte, por ocasião de participação no ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2026, sendo permitido ao





IVIDA(Instituto Juventude Pela Vida) FORTALEZA a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, efetiva realização da apresentação da quadrilha próprio deste Edital.

TAMBÉM AUTORIZO, em caráter definitivo e gratuito, a UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ do(a) menor constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2026 pelo **IVIDA(Instituto Juventude Pela Vida)** e à SEJUV. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos à imagem e voz produzidos durante a realização dos cursos objeto deste Termo.

NOTA EXPLICATIVA 1: A função refere-se ao papel que o membro do(a) grupo/coletivo/quadrilha junina representa durante a apresentação, por exemplo: Marcador, Rainha/Princesa, Noiva, Noivo, etc.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2026.

Responsável legal do(a) menor

